



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>RESOLUÇÃO N° 5073/2018</b>		
Ementa <b>ALTERA A RESOLUÇÃO N° 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE REGULAMENTOU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP, QUANTO ÀS PREPOSIÇÕES E OFÍCIOS.</b>		
Data da Norma <b>07/08/2018</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Resolução n° 4/2018</a> - Autoria: MARCO ANTÔNIO DA FONSECA</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RE 5073/2018  
Fls. 2/3

### RESOLUÇÃO Nº 5.073, DE 07 DE AGOSTO DE 2.018.

Altera a Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, que regulamentou o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga — SP, quanto às Preposições e Ofícios.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

(Projeto de Resolução nº 04/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca)

**Art. 1º** Fica acrescentado o Inciso XVI no §1º do Artigo 183, da Resolução nº 3.334 de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 183....  
§1º...  
XVI — ofício"

**Art. 2º** Fica acrescentado o Artigo 225-A e Parágrafo único, na Resolução nº 3.334 de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 225-A. Ofício é o ato escrito em que o Vereador oficia as autoridades sobre determinado assunto, providência ou documentos de competência do órgão oficiado, ouvindo-se o Plenário se assim solicitar.  
Parágrafo único. Serão lidos no expediente e encaminhados de imediato a quem de direito se independerem de deliberação."

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 07 de agosto de 2.018.

  
**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
Vice-Presidente

  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Presidente

  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
2º Secretário

  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
1º Secretário





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibatinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

RE 5073/2018  
Fls. 3/3

---

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em 07 (sete) de agosto de dois mil e dezoito (2.018).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

